



## **PORTARIA Nº 2642/2014**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA ANTONIA VICENTIN COELHO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA ANTONIA VICENTIN COELHO**, portadora do RG sob n.º 1.797.408-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 769.422.609-91, admitida em 01 de setembro de 1987 e nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 7847/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.426 (um mil e quatrocentos e vinte e seis) dias, ou seja, 03(três) anos, 11 (onze) meses, e 01 (um) dia de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 01 de setembro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

no  
de  
de  
de  
de  
de  
de  
de

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 Setembro 1914  
DE Nº 10.164  
UMUARAMA, 04, 09 1914  
\_\_\_\_\_  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS